



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2006**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, José Miguel de Campos, Vice-Presidente Administrativo, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Clube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, apreciando o processo TRT/SGP/237/06, tendo em vista a criação da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autorizada pela Lei 10.770/2003,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho MARCOS PENIDO DE OLIVEIRA, da Vara do Trabalho de Itaúna/MG, para a 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Itaúna/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 10 de março de 2006.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial*  
*do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais"  
Em 16/03/2006  
*Maria Amélia Bracks Duarte*  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**  
**DO ÓRGÃO ESPECIAL**  
Vestibular Buzelin de Almeida  
Coordenadora Administrativa